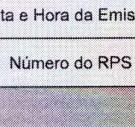
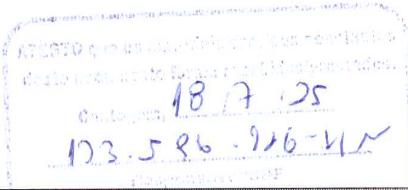
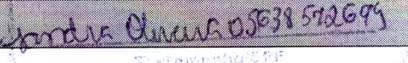
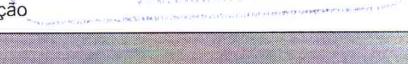


		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>				<b>Número da NFS-e</b>			
Data e Hora da Emissão		16/07/2025 15:36:41	Competência	16/7/2025	Código de Verificação	3SK6GZDZG			
Número do RPS			No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG			
<b>Prestador de Serviço</b>									
	Razão Social/Nome		LV PRODUCOES E EVENTOS LTDA						
	Nome Fantasia		LV PRODUCOES E EVENTOS						
	CNPJ/CPF	35.759.549/0001-49	Inscrição Municipal	72110706	Município	CONTAGEM - MG			
	Endereço e CEP	AVENI AV. JOAO GOMES ,3191 - COLORADO CEP: 32143-353							
	Complemento		Telefone	3393-5751	e-mail	LVSOM2009@HOTMAIL.COM			
<b>Tomador de Serviço</b>									
Razão Social/Nome		OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA							
CNPJ/CPF	07.811.509/0001-63	Inscrição Municipal	72049144	Município	CONTAGEM - MG				
Endereço e CEP	RUA DO ASFALTO ,127 - PETROLANDIA CEP: 32072-200								
Complemento		Telefone	(31)3353-7417	e-mail	FALECONOSCO@ALLCANCE.NET.BR				
<b>Discriminação do Serviço</b>									
Prestação de serviço para eventos com locação de Banheiro químico , gradil, som, monitor, brinquedo inflável, palco, DJ, maquina de algodão doce previsto no termo de colaboração 001/2025, referente ao mês de Julho 2025									
  									
<b>Código do Serviço / Atividade</b>									
12.14 / 900190601 - atividades de sonorização e de iluminação									
<b>Detalhamento Específico da Construção Civil</b>									
Código da Obra					Código ART				
<b>Tributos Federais</b>									
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço			Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município				
Valor do Serviço R\$		12.060,00		Natureza Operação	Valor do Serviço R\$		12.060,00		
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00		
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		0,00		
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum	Base de Cálculo		12.060,00		
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional	(x) Aliquota %		2,10		
(-) ISSQN Retido		253,26		1 - Sim	ISSQN a Reter		(X) Sim () Não		
(=) Valor Líquido R\$		11.806,74		Incentivador Cultural	(-) Valor do ISSQN R\$		253,26		
				2-Não					
Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <a href="http://contagem.ginfes.com.br">http://contagem.ginfes.com.br</a> com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de IPI.								

Contagem, 14 de Junho de 2025

CLIENTE: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA - CNPJ: 07.811.509/0001-63

Rua, do Asfalto, 127, Bairro: Petrolândia - Contagem/MG

ORÇAMENTO EVENTOS DE FESTAS JUNINAS

ARRAIA DA VILA UNIÃO (28/06) - Rua ibaté - Vilá Pérola

Horario: de 18:00 AS 00:00

- . 04 Banheiros químicos
- . 15 Gradis
- . Sistema de som
- . 01 monitor

R\$ 2.700,00

J

ARRAIA ESCOLA MARIA DAS GRAÇAS (05/07) - Rua São Geraldo

HORARIO: 08:00 AS 12:00

- . 03 Camas elásticas
- . 01 Brinquedo inflável
- . 01 Maquina algodão doce
- . Sistema de som
- . 01 monitor

R\$ 1.460,00

**ARRAIA ENCONTRO DOS AMIGOS (12/07) - Rua jornalista Geraldo resende - Parque Recreio****HORARIO: 19:00 AS 00:00**

- . 02 Banheiros quimicos
- . 02 Camas elasticas
- . Sistema de som
- . 01 monitor

R\$ 1.450,00

**ARRAIA DE LOURDES (12/07) - Praça São Pedro - Parque Recreio****HORARIO: 18:00 AS 00:00**

- . 04 Banheiros quimicos
- . 06 Gradis
- . 02 Camas elasticas
- . 02 Caixas de som

R\$ 1.470,00

**ARRAIA DOS COMERCIANTES DO CABRAL (13/07) - Bairro Cabral****HORARIO: 09:00 AS 13:00**

- . 04 Banheiros quimicos
- . 03 brinquedos inflaveis grandes
- . 12 Gradis
- . Palco 3x6
- . 01 DJ
- . Sistema de som
- . 01 monitor



R\$ 5.800,00

RUA DE LAZER DA NIKINHA (13/07) - Rua João Gualberto Costa - Vila Santa Luzia

HORARIO: 10:00 AS 20:00

. 02 Banheiros quimicos

. 06 Gradis

. 02 Camas elasticas

R\$ 800,00

**TOTAL DE: R\$ 13,680,00 ( Treze mil, seiscentos e oitenta reais )**



LEILA APARECIDA DE CARVALHO

149.500.002/0001-197

49.509.652 LEILA APARECIDA  
DE CARVALHO

AVALTEROSA LT - CASA  
PARQUE TURISTAS - CEP: 31.110-120

L - CONTACTING

**LV PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

Contagem, 10 de Junho de 2025

CLIENTE: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA – CNPJ:  
07.811.509/0001-63

Rua do Asfalto, 127 – Petrolândia – Contagem/MG

**ORÇAMENTO EVENTOS DE FESTAS JUNINAS**

. ARRAIA DA VILA UNIÃO (28/06) - Rua Ibaté – Vila Pérola

Horário: 18:00 às 00:00

- 04 banheiros químicos
- 15 Gradis
- Sistema de som
- 01 Monitor

R\$ 2.500,00

. ARRAIA ESCOLA MARIA DAS GRAÇAS (05/07) – Rua São Geraldo

Horário: 08:00 às 12:00

- 03 Camas Elásticas
- 01 Brinquedo Inflável
- 01 Máquina algodão doce
- Sistema de som
- 01 Monitor

R\$ 1.300,00

. ARRAIA ENCONTRO DOS AMIGOS (12/07) – Rua Jornalista Geraldo Resende –  
Parque Recreio

Horário: 19:00 às 00:00

- 02 Banheiros químicos
- 02 Camas elásticas

- Sistema de som
- 01 Monitor

R\$ 1.350,00

. ARRAIA DE LOURDES (12/07) – Praça São Pedro – Parque Recreio

Horário: 18:00 às 00:00

- 04 Banheiros químicos
- 06 Gradis
- 02 Camas Elásticas
- 02 Caixas de som

R\$ 1.330,00

. ARRAIA DOS COMERCIANTES DO CABRAL (13/07) – Bairro Cabral

Horário: 09:00 às 13:00

- 04 Banheiros químicos
- 03 Brinquedos Infláveis Grandes
- 12 Gradis
- Palco 3x6
- 01 DJ
- Sistema de som
- 01 Monitor

R\$ 4.880,00

. RUA DE LAZER DA NIKINHA (13/07) – Rua Gualberto Costa – Vila Santa Luzia

Horário: 10:00 às 20:00

- 02 Banheiros químicos
- 06 Gradis
- 02 Camas Elásticas

R\$ 700,00

**VALOR TOTAL: 12.060,00 (DOZE MIL E SESSENTA REAIS)**

35.759.549/0001-49

INSC EST. 003.621.985.00-84

LV PRODUÇÕES

Rua J, N° 15  
B. Colorado - CEP 32.143-400  
CONTAGEM - MG

---

LV PRODUÇÕES E EVENTOS



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.759.549/0001-49 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 11/12/2019
NOME EMPRESARIAL <b>LV PRODUÇOES E EVENTOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LV PRODUÇOES E EVENTOS</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECLUNDÁRIAS <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV JOAO GOMES CARDOSO</b>	NÚMERO <b>3191</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>32.143-353</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COLORADO</b>	MUNICÍPIO <b>CONTAGEM</b>	UF <b>MG</b>
ENDERECO ELETRÔNICO <b>LVPRODUÇOES.EVENTOS2020@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(31) 4112-7927/ (31) 7105-5410</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/12/2019</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/07/2025 às 09:23:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

# ORÇAMENTO

CNPJ: 15.800.532/0001-80



**LIGHT BRASIL**  
ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL

(31) 9.8420-6023 / (31) 9.8834-4398  
lightbrasil12@gmail.com

Código interno: LB2578

## CLIENTE

AC	OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA	CNPJ: 07.811.509/0001-63
DATA	10/06/2025	
Rua do Asfalto, 127, Petrolândia/Contagem		

## ORÇAMENTO

ARRAIA DA VILA UNIÃO - Rua ibaté - Vilá Pérola

Horario: de 18:00 AS 00:00

- . 04 Banheiros químicos
- . 15 Gradis
- . Sistema de som
- . 01 monitor

R\$ 3.450,00

ARRAIA ESCOLA MARIA DAS GRAÇAS - Rua São Geraldo

HORARIO: 08:00 AS 12:00

- . 03 Camas elásticas
- . 01 Brinquedo inflável
- . 01 Máquina algodão doce
- . Sistema de som
- . 01 monitor

R\$ 1.850,00

ARRAIA ENCONTRO DOS AMIGOS - Rua jornalista Geraldo Resende - Parque Recreio

HORARIO: 19:00 AS 00:00

- . 02 Banheiros químicos
- . 02 Camas elásticas
- . Sistema de som
- . 01 monitor

R\$ 1.900,00

ARRAIA DE LOURDES - Praça São Pedro - Parque Recreio

HORARIO: 18:00 AS 00:00

- . 04 Banheiros químicos
- . 06 Gradis
- . 02 Camas elásticas
- . 02 Caixas de som

R\$ 1.600,00

## ARRAIA DOS COMERCIANTES DO CABRAL - Bairro Cabral

HORARIO: 09:00 AS 13:00

- . 04 Banheiros quimicos
- . 03 brinquedos inflaveis grandes
- . 12 Gradis
- . Palco 3x6
- . 01 DJ
- . Sistema de som
- . 01 monitor

R\$ 6.000,00

RUA DE LAZER DA NIKINHA - Rua João Gualberto Costa - Vila Santa Luzia

HORARIO: 10:00 AS 20:00

- . 02 Banheiros quimicos
- . 06 Gradis
- . 02 Camas elasticas

R\$ 1.000,00

**VALOR TOTAL: R\$ 15.800,00**

### O B S E R V A Ç Õ E S

#### Condições Comerciais:

1. Forma de Pagamento: **A Vista - Via PIX ou Cartão em até 10x (Com acréscimo de 15% + juros da operadora)**
2. Com NF-E;
3. Dados Bancários: **PIX CNPJ: 15.800.532/0001-80 ou Banco: Itaú Agência: 7771 Conta Corrente: 25439-3 Favorecido: Elias do Carmo - ME**

#### Responsabilidades do Contratante:

1. Responder pela segurança de todos os equipamentos, bem como da equipe técnica, durante a montagem, operação e desmontagem do evento;
2. Toda e qualquer estrutura civil e elétrica, bem como guindastes, gruas, gine ou equipamentos similares, necessários para instalação do equipamento;
3. Caso o local do evento ou a estrutura fornecida pelo cliente não ofereçam condições apropriadas de segurança os equipamentos não serão instalados;
4. Disponibilizar espaço coberto e seguro, para guardar as cases;
5. Em caso de retirada no galpão é necessário devolver na data agendada, sujeito a cobrança de nova diária por dia de atraso injustificado.
6. Fornecimento de liberação ou permissão dos veículos que transportam os equipamentos e materiais de trânsito até junto ao palco, local de realização do evento e utilização dos itens contratados.
7. Liberação do local determinado para a montagem e instalação dos itens contratados em tempo hábil, necessário para a entrega dos mesmos.
8. Fornecimento de Energia Elétrica trifásica (3 fases 127v + Neutro e ponto de terra) com capacidade de carga mínima de 75KVA/200A .
10. Fornecimento das devidas licenças e autorizações junto aos órgãos competentes ref. a realização do evento e utilização dos itens contratados
11. A produção do evento deverá providenciar e fornecer as medidas de segurança e protocolos necessários, conforme Legislação sanitária, objetivando a realização do evento em questão.
12. Nos preços acima, não estão inclusos os custos, ref. a realização de testes sanitários do pessoal da equipe técnica que irão trabalhar na execução do objeto contratado, se caso for necessário.

*Elias do Carmo*  
15.800.532/0001-80

ELIAS DO CARMO - ME

Rua Alameda dos Condores 1, 21  
B. Jardim Colonial - CEP 33809-032  
RIBEIRÃO DAS NEVES - MG

---

**LIGHT BRASIL**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.800.532/0001-80 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 28/06/2012
NOME EMPRESARIAL <b>ELIAS DO CARMO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LIGHTS BRASIL</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>AL CONDORES -1</b>	NÚMERO <b>21</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>33.809-032</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM COLONIAL</b>	MUNICÍPIO <b>RIBEIRÃO DAS NEVES</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MEDINACONT@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(31) 3476-6552</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/06/2012</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/07/2025 às 09:22:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

# **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORAMENTO EM PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**

Pelo presente instrumento, de um lado, **OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA - OSMCFS**, Associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° 07.811.509/0001/63, com sede na Rua Asfalto, n.º 127, Bairro Petrolândia, Contagem/MG - CEP: 32.072-200, neste ato representada, nos termos do seu estatuto social, pelo(a) Presidente, Sra. Adriane Cristina Pimenta Pires Bispo, brasileira, casada, inscrita no CPF n° 133.596.126-71, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **LV PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.759.549/0001-49, com sede na Avenida Joao Gomes, n.º 3191, Colorado, Contagem – Minas Gerais — MG, CEP: 32.143.353, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente “Contrato de prestação de serviços especializados de assessoramento em promoção e organização de eventos”, a fim de atender a demanda da **CONTRATANTE**, que será regido pelas cláusulas que seguem:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço prestado de planejamento e promoção de eventos, a fim de atender o Termo de Colaboração nº 001/2025, firmado entre a **CONTRATANTE** e o Município de Contagem.

1.2 O evento realizar-se na data:

- ✓ 28/06/2025 Arraiá Vila União Rua Ibaté-Vila Perola
- ✓ 05/07/2025 Arraiá Escola Maria das Graças– Rua São Geraldo
- ✓ 12/07/2025 Arraiá Encontro dos Amigos -Rua Jornalista Geraldo Resende /Parque Recreio
- ✓ 12/07/2025 Arraiá de Lourdes -Praça São Pedro / Parque Recreio
- ✓ 13/07/2025 Arraiá Comerciantes Cabral -Bairro Cabral
- ✓ 13/07/2025 Rua de Lazer da Nikinha -Rua Gualberto Costa -Vila Santa Luzia

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1 Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira do presente instrumento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor de R\$12.060,00 (Doze mil e sessenta reais), a ser faturado com a emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, de acordo com a lei.

2.2 O preço ora avançado inclui todos os impostos federais, estaduais e municipais e demais acréscimos porventura incidentes, transporte, alimentação, encargos sociais e trabalhistas, mão de obra especializada etc, que ficarão a cargo da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

3.1 A CONTRATANTE se obriga a:

- a) prover à CONTRATADA das informações necessárias para a realização dos serviços previstos neste contrato;
- b) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Contrato;
- c) permitir, quando necessário for e mediante autorização, o acesso às instalações da CONTRATANTE, do funcionário da CONTRATADA, quando em serviço, observando as normas internas de segurança;
- d) comunicar qualquer alteração ocasional que poderá impactar diretamente ao evento a ser realizado;
- e) prestar informações e esclarecimentos restritos ao objeto deste Contrato sempre que solicitado pela CONTRATADA;
- f) atestar as Faturas correspondentes e supervisionar o fornecimento dos produtos por intermédio de funcionários designados para este fim.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1 A CONTRATADA se obriga a:

- a) prestar os serviços, objeto deste contrato, fornecendo aos seus funcionários designados todo e qualquer equipamento de segurança exigido por força legal, responsabilizando-se, única e exclusivamente, por eventuais acidentes de trabalho com os referidos funcionários;
- b) a CONTRATADA assegura que cumpre toda a legislação municipal, estadual e federal para fretamento rodoviários, principalmente em garantir aos usuários contrato de Acidentes Pessoais (AP), Responsabilidade Civil (RC), sem prejuízo da cobertura de eventuais seguros obrigatórios exigidos por lei;
- c) manter quadro de pessoal e recursos materiais suficientes para execução do objeto do presente contrato, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados que não terão, em hipótese

alguma, qualquer relação de emprego com a CONTRATANTE, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;

- d) ficarão a cargo exclusivo da CONTRATADA todos os custos com deslocamentos e despesas de seus funcionários;
- c) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados, ou também por aqueles causados por prepostos/terceiros vinculados à CONTRATADA a seu serviço, mesmo que nas dependências da CONTRATANTE;
- f) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, sob pena de nulidade.

#### **CLÁUSULA QUINTA — DO PAGAMENTO**

5.1 O pagamento deverá ser realizado, mediante a apresentação da nota fiscal do serviço executado bem como comprovante de atividades executadas através de fotos comprobatórias.

#### **CLÁUSULA SEXTA — DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

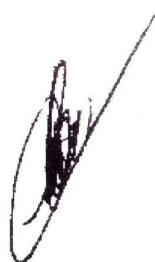
6.1 O objeto do contrato não estabelecerá qualquer relação ou vínculo empregatício entre o CONTRATANTE E CONTRATADA e/ou qualquer de seus colaboradores, prepostos ou sub CONTRATADA, permanecendo o CONTRATANTE livre de qualquer responsabilidade ou obrigação de natureza trabalhista e previdenciária com relação à CONTRATADA e aos seus colaboradores.

6.2 Fica igualmente estabelecido que o relacionamento entre as PARTES, criado por meio deste instrumento, é de natureza absolutamente civil e contratual, não podendo ser considerado de natureza trabalhista.

6.3 A CONTRATADA é responsável, dentro do escopo do contrato, pelas ações de seus colaboradores, empregados e diretores responsabilização por eventuais danos decorrentes diretamente das suas condutas perante o CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Este contrato poderá ser aditado em qualquer de suas cláusulas, mediante acordo entre as partes, formalizada mediante termo aditivo expresso/escrito e assinado pelos representantes legais de ambas as Partes.



7.2 As alterações deste Contrato somente terão validade e eficácia jurídica se forem realizadas por Aditivo escrito e assinadas por representante legal de ambas as partes.

7.3 É expressamente vedada à CONTRATADA ceder os direitos creditórios deste contrato a terceiros, principalmente, mas não limitados às instituições financeiras sem o expresso e formal consentimento da CONTRATANTE.

7.4 Declaram as Partes, que leram detidamente e compreenderam bem o sentido e alcance e todas as palavras e disposições contidas neste instrumento de contrato, aceitando-o nos exatos termos e condições em que se acha redigido, por traduzir fielmente a(s) sua(s) expectativa(s) e estipulações bilateralmente ajustadas entre as partes.

7.5 As pessoas que assinam este Contrato representando a CONTRATANTE e a CONTRATADA declaram, sob as penas da lei, que se encontram investidas dos competentes poderes de ordem legal e societária para representar e assinar o presente instrumento, motivo pelo qual assegurarão, em qualquer hipótese e situação, a veracidade da presente declaração.

#### CLÁUSULA OITAVA — DO FORO

9.1 As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato, e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.

Contagem, 16 de julho de 2025.

*(Assinatura)* E.P.P  
Obra social Núria do Carmo Fonseca  
Silva

CNPJ: 07.811.509/0001-63

Lv Produções E Eventos Ltda,  
Cnpj : 35.759.549/0001-49

Testemunha:

*Jandira Oliveira*  
\_\_\_\_\_  
CPF/CNPJ: 05638512699

35.759.549/0001-49  
INSC. EST. 003.621.985.00-84  
LV PRODUÇÕES  
Rua J, Nº 15  
B. Colorado - CEP: 32.143-400  
CONTAGEM - MG

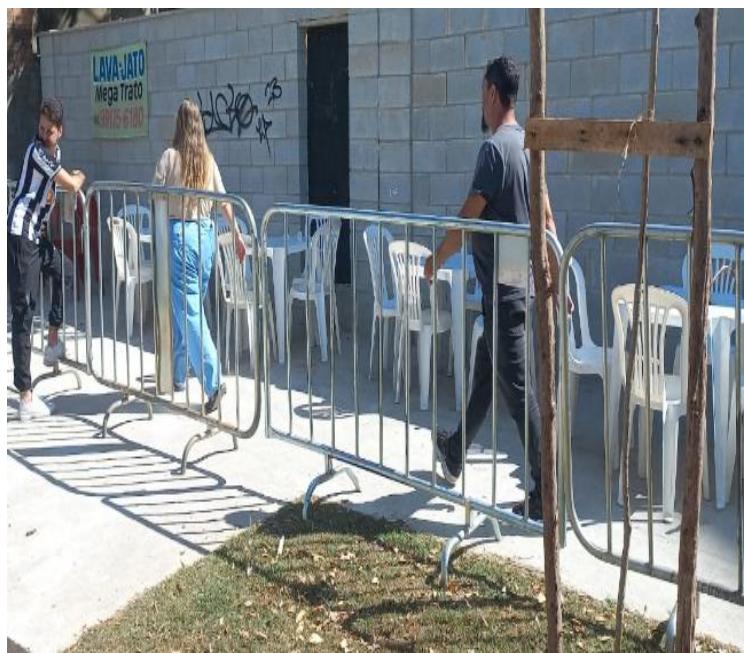
# Relatório de fotográfico evento

Termo de Colaboração N° 001/2025

Mês de referência: Julho 2025

NF 206-LV Produções e eventos

Arraia Vila União 28/06

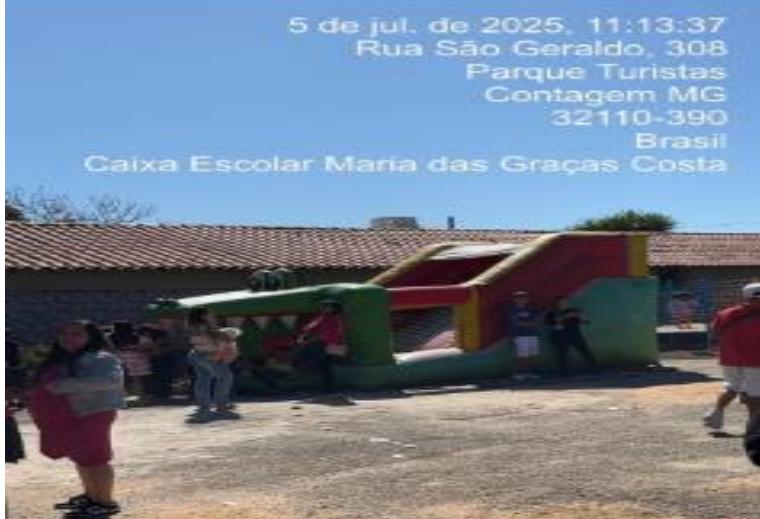




Maria do Carmo Fonseca Silva

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA  
CNPJ: 07.811.509/0001-63  
RUA ASFALTO 292, PETROLANDIA  
CONTAGEM - MG - CONTATO (31)3353-7417

### Arraiá Escola Maria das Graças 05/07





Maria do Carmo Fonseca Silva

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA  
CNPJ: 07.811.509/0001-63  
RUA ASFALTO 292, PETROLANDIA  
CONTAGEM - MG - CONTATO (31)3353-7417

### Arraiá Encontro dos Amigos 12/07

12 de jul. de 2025, 20:10:45  
Rua de Viena  
Pqe Recreio  
Contagem MG  
35607-000  
Brasil



12 de jul. de 2025, 20:10:54  
Rua de Viena  
Pqe Recreio  
Contagem MG  
35607-000  
Brasil



12 de jul. de 2025, 23:01:36  
Rua Jornalista Geraldo Resende, 464  
Serrano  
Belo Horizonte MG  
30882-340  
Brasil





Maria do Carmo Fonseca Silva

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA  
CNPJ: 07.811.509/0001-63  
RUA ASFALTO 292, PETROLANDIA  
CONTAGEM - MG - CONTATO (31)3353-7417

### Arraiá de Lourdes 12-07

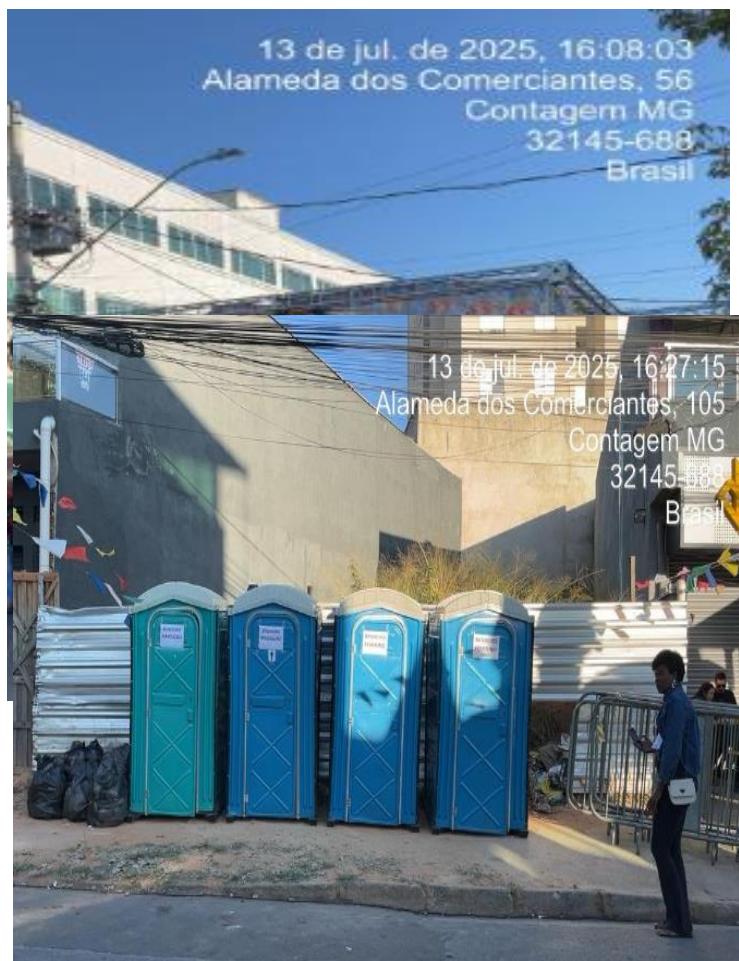




Maria do Carmo Fonseca Silva

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA  
CNPJ: 07.811.509/0001-63  
RUA ASFALTO 292, PETROLANDIA  
CONTAGEM - MG - CONTATO (31)3353-7417

### Arraiá dos Comerciantes do Cabral 13/07





**OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA**  
**CNPJ: 07.811.509/0001-63**  
**RUA ASFALTO 292, PETROLANDIA**  
**CONTAGEM - MG - CONTATO (31)3353-7417**

## Consulta Pix enviado

Valor	Data
<b>R\$ 11.806,74</b>	<b>18/07/2025</b> 13:01:46

### Dados do recebedor

Nome

**IV PRODUÇÕES E EVENTOS**

CNPJ

**35.759.549/0001-49**

Instituição

**PAGSEGURO S.A.**

### Dados do pagador

Nome

**OBRA S MARIA CARMO FONSECA SILVA**

CNPJ

**07.811.509/0001-63**

Instituição

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

CPFs autorizadores

**\*\*\*.596.126-\*\*, \*\*\*.777.196-\*\***

### Dados da transação

Situação

**Efetivado**

Valor

**R\$ 11.806,74**

Data/ Hora

**18/07/2025 às 13:01:46**

ID transação

**E00360305202507181554e1a76e5c2dd**

Código da operação

**49845546425**

Chave de segurança

**FPSUFY5MRUAZ038R**

Chave Pix

**35759549000149**

[Compartilhar](#)

[Voltar](#)

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvintoria: 0800 725 7474

